

CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PROTOCOLO GERAL

Nº 234

Data 25 / 07 / 22 Horário 11:45

Processo nº _____

- Projeto de Emenda à LOM Requerimento
 Projeto de Lei Complementar Indicação
 Projeto de Lei
 Projeto de decreto Legislativo
 Projeto de Resolução
 Emenda

Nº 396

Autor **VEREADOR OLAVO SUL – MDB**

O vereador que a esta subscreve, de acordo com as normas regimentais, **REQUER**, a Mesa, que seja endereçado expediente ao Prefeito Sr. Alan Guedes, ao Secretário de Governo Sr. Wellington Rocha, bem como para as secretarias competentes, **SOLICITANDO INFORMAÇÕES NO TOCANTE AO CER II (CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO), LOCALIZADO NAS PROXIMIDADES DO CAIC, EM DOURADOS-MS.**

JUSTIFICATIVA

Requeiro nos termos regimentais utilizando-me da prerrogativa do Poder Legislativo, adquirindo tal função de Vereador através de pleito eleitoral de 2021, que sejam encaminhadas a este gabinete informações no tocante ao Centro Especializado em Reabilitação, localizado no bairro Terra Roxa, seguem as indagações:

1ª Há previsão para o que CER II inicie os atendimentos das pessoas portadoras de deficiência? Se sim, qual a data aproximada?

2ª Quais serão as especializações de atendimento?

Lido
Na Sessão de 25/07/22

3ª Caso não haja previsão para o início dos atendimentos, requeiro os motivos legais e ainda que seja informado em qual (ou) quais lugares neste momento onde as pessoas com deficiência estão sendo atendidas?

CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

LIDA

APROVADA

REJEITADA

RETIRADA

23ª Sessão Ordinária Data: 25/07/22

Protocolo nº 234 Nº da Matéria 396

Visto setor responsável: fr



CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Ressalta-se que existe emenda parlamentar empenhada pelo ex deputado federal Geraldo Rezende (PSDB), recurso este que foi encaminhado para compra de equipamentos. Ainda cumpre- salientar que está é uma luta que há anos estamos encampando, por se tratar de assunto de extrema importância.

Ainda, insta salientar que o local foi construído para apoiar pessoas portadoras de deficiência que não possuem condições financeiras de pagar pela reabilitação, portanto, sendo imprescindível o atendimento.

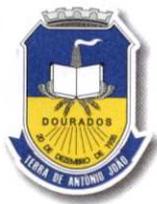
Por fim, em caso de dúvidas, por gentileza entrar em contato com o presente gabinete via e-mail: olavosul@gmail.com ou tel: (67) 99955.7597 Ver. Olavo Sul, ainda no tel: 99631.1157 Dra. Thais Granja (assessora jurídica).

Sendo o que a oportunidade nos oferece, reiteramos a Vossa Senhoria, protestos de alta consideração e respeito.

“PLENÁRIO WEIMAR GONCALVES TORRES”, DE 25 DE JULHO DE 2022.



OLAVO SUL-MDB
VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PROTOCOLO GERAL

Nº 235

Data 25 / 07 / 22 Horário 11:45

Processo nº _____

- Projeto de Emenda à LOM Requerimento
 Projeto de Lei Complementar Indicação
 Projeto de Lei
 Projeto de decreto Legislativo
 Projeto de Resolução
 Emenda

Nº 397

Autor VEREADOR OLAVO SUL – MDB

O vereador que a esta subscreve, de acordo com as normas regimentais, **REQUER**, a Mesa, que seja endereçado expediente ao Prefeito Sr. Alan Guedes, ao Secretário de Governo Sr. Wellington Rocha, bem como para as secretarias competentes, **SOLICITANDO INFORMAÇÕES SE A EMPRESA FINANCIAL CONSTRUTORA INDUSTRIAL LTDA, RESPONSÁVEL PELA COLETA E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES E COMERCIAL, SE TEM REALIZADO ALÉM DAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS DE COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS, OS DEMAIS SERVIÇOS PACTUADOS QUE DEVEM SER EXECUTADOS PELA FINANCIAL, SENDO DE RESPONSABILIDADE DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL EXERCER A FISCALIZAÇÃO.**

JUSTIFICATIVA

Além da obrigação contratual da coleta e transporte de resíduos sólidos, temos inúmeros outros serviços pactuados que devem ou deveriam ser executados pela Financial, concomitante à obrigatoriedade de fiscalização desses serviços por parte do poder público.

Onde além dos serviços de coleta e transporte, consta ainda na cláusula quarta do contrato firmado na qual trata-se dos serviços, a implantação da Usina de Triagem de Resíduos (UTR); a implantação de Usina de Resíduos de Construção Civil e Demolição (URCCD); serviços de limpeza de resíduos sólidos e

Na Sessão de 29.07.22

CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

LIDA

APROVADA

REJEITADA

RETIRADA

23ª Sessão Ordinária Data: 25/07/22

Protocolo nº 235 Nº da Matéria 397

Visto setor responsável: 



CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

entulho em córregos, nas margens das rodovias e áreas diversas; programa de educação ambiental, gerenciamento de ecopontos.

Ademais, cumpre salientar que não existe nenhum gerenciamento de ecopontos nos distritos, embora é uma obrigação contratual, bem como solicitação continua da comunidade dos distritos.

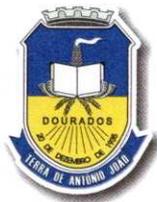
Conquanto, requeiro nos termos regimentais utilizando-me da prerrogativa do Poder Legislativo, adquirindo tal função de Vereador através de pleito eleitoral de 2021, que sejam encaminhadas a este gabinete, informações no tocante as execuções dos serviços previstos no contrato por parte da empresa financeira, segue-as:

1º A EMPRESA FINANCIAL CONSTRUTORA INDUSTRIAL LTDA, TEM EXECUTADO OS DEMAIS SERVIÇOS ESTIPULADOS NOS CONTRATOS, ALÉM DA COLETA E RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES E COMERCIAL?

2º QUAIS SÃO OS SERVIÇOS NESTES MOMENTOS REALIZADOS EM CUMPRIMENTO AO CONTRATO PACTUADO ENTRE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E A FINANCIAL NESTE MOMENTO?

3º EM CASO DA EMPRESA FINANCIAL RESPONSÁVEL PELA COLETA DE LIXO, NÃO ESTIVER EXECUTANDO AS DEMAIS OBRIGAÇÕES LEGAIS PACTUADAS NO CONTRATO, QUAIS SÃO AS MEDIDAS EM QUE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTÁ ADOTANDO?

4º HÁ PLANEJAMENTO PARA QUE SEJA ESTENDIDO A COLETA SELETIVA DE LIXO PARA TODOS OS BAIRROS E DISTRITOS DE DOURADOS?



CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

5º HÁ PLANEJAMENTO PARA OUTROS SERVIÇOS QUE SERÃO CONTEMPLADOS EM PROL DA COMUNIDADE POR PARTE DO PODER PÚBLICO E DA EMPRESA TERCEIRIZADA, APÓS A COBRANÇA DA TAXA DE LIXO?

6º HÁ PLANEJAMENTO PARA QUE SEJAM IMPLANTADOS ECOPONTOS NOS DISTRITOS DE DOURADOS?

Por fim, em caso de dúvidas, por gentileza entrar em contato com o presente gabinete via e-mail: olavosul@gmail.com ou tel: (67) 99955.7597 Ver. Olavo Sul, ainda no tel: 99631.1157 Dra. Thais Granja (assessora jurídica).

Sendo o que a oportunidade nos oferece, reiteramos a Vossa Senhoria, protestos de alta consideração e respeito.

“PLENÁRIO WEIMAR GONCALVES TORRES”, DE 25 DE JULHO DE 2022.


**OLAVO SUL-MDB
VEREADOR**